



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 2425 de 21 de Março de 2023  
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Portarias

#### Legislação: Portarias

#### PORTARIA Nº 68/2023

#### DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Por motivo de luto, fica declarado PONTO FACULTATIVO no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 22 de Março de 2023, quarta-feira.**

**Art. 2º - Permanece mantido o serviço essencial de vigilância.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.**

**Publique-se.**

Mariana, 21 de Março de 2023.

Fernando Sampaio de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

### P O R T A R I A

Nº 08/2023

**“Dispõe sobre a Retificação da Portaria nº07, de 21 de março de 2023”.**

**A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 10.605 de 05 de agosto de 2021,

### RESOLVE:

Retificar a Portaria N° 07, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, na Edição nº 2423 de 21 de março de 2023.

**Art. 1º** - Onde se lê em face do servidor A.P.S.G., Matrícula 35.024,

Leia-se: “em face da servidora **A.P.S.G., Matrícula 35.024**”.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mariana, 21 de março de 2023.

**Juliano Magno Barbosa**

**Controlador Geral do Município**